



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO COMPLEXO ESPORTIVO

LOCAL: RUA FERNANDO GONÇALVES FERREIRA

CIDADE: IBIRAREMA/SP

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em lona sobre estrutura de madeira, em material resistente às intempéries. As informações deverão seguir as orientações da identidade visual do estado de São Paulo, devendo ser previamente aprovada pela municipalidade antes de sua instalação. Deverá ainda ser utilizado um container para armazenamento dos materiais durante toda a execução da obra, bem como alocado um banheiro químico para a utilização dos funcionários.

2. EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

Deverá ser executado um campo Society conforme implantação em projeto. Anterior a execução da base do campo, deverá ser feita uma escavação de 20cm, para devida regularização do solo. Além disso deverão ser escavadas drenos conforme indicados no projeto, que posteriormente serão preenchidos com pedra britada. O solo escavado deverá ser devidamente compactado e regularização a fim de fornecer uma superfície ideal à práticas esportivas.

Deverá ser executado ainda alambrados em volta todo campo, conforme demonstrado em projeto. Para fixação do alambrado deverá ser executado baldrame com seção de 14x30cm, apoiado sobre brocas em concreto armado com profundidade de 3,0m e seção de 25cm. Para o baldrame deverão ser executadas formas em madeira, nas duas laterais de maneira que haja correto suporte do elemento durante o processo de concretagem. Deverá ser utilizado um lastro de pedra britada para proteger a armadura do contato



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



com solo, bem como aço CA-50 diâmetro de 10mm nas armaduras longitudinais, e aço CA-60 diâmetro de 5mm para as armaduras transversais, com espaçamento de 20cm. As armaduras deverão ser do tipo nervuradas, com e a dobra deverá seguir todas as normativas vigentes. Para cobrimento da armadura deverão ser utilizados espaçadores com pelo menos 3cm. As vigas deverão ser preenchidas com concreto usinado, devidamente lançadas e adensadas de maneira que não haja vazios na concretagem. As superfícies laterais e superiores deverão ser impermeabilizadas. Por fim elas deverão ser pintas com tinta piso, conforme cores aprovadas pela municipalidade.

Os alambrados deverão ser executados em tela de aço galvanizado, devendo ser comprovada a galvanização durante a execução. Os elementos deverão ser fixados nas vigas baldrame, seguindo as dimensões definidas em projetos. Deverão ser alocados dois portões conforme especificado com dimensões de 0,80x2,0m.

Por fim deverá ser plantado gramas em placas do tipo bermudas durante toda a superfície do campo.

3. EXECUÇÃO DE CAMPOS DE AREIA

Para execução da quadra de areia, deverá ser escavado 40cm de solo, para que se possa executar a base da quadra. Parte da escavação deverá ser utilizada para aterrar o vestiário, o restante deverá ser devidamente transportado e alocado em local orientado pela prefeitura. A superfície da quadra deverá ser devidamente regularizada e compactada, em seguida deverão ser executados drenos em pedra britada conforme especificado em projeto, com diâmetro de 20cm e profundidade de 2,0m. Então, deverá ser executado em lastro de pedra britada com espessura de 15cm. Em seguida deverá ser instalado uma manta geotêxtil por toda a superfície, então será executado um lastro de areia com 30cm de espessura. Deverá ser alocado ainda poste completo com rede para voleibol.

Para delimitação da área da areia, deverá ser executado uma viga baldrame sobre brocas em concreto. Deverão ser seguidas as mesmas orientações já fornecidas anteriormente.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



4. EXECUÇÃO DE RESTAURANTES/VESTIÁRIOS

Para execução dos vestiários/restaurante, a obra deverá ser devidamente locada. Para fundação deverão ser utilizados brocas com 25cm de diâmetro e 4,5m de profundidade, e vigas baldrame com seção de 19x30 e 14x30 conforme especificado em projeto. O processo construtivo deverá seguir as mesmas orientações fornecidas anteriormente.

Os pilares, vigas de respaldo e vergas/contravergas, também deverão ser executados em concreto armado, seguindo as dimensões dispostas em projetos, e a metodologia executiva explicada anteriormente.

Para a cobertura, deverá ser utilizada estrutura metálica e telhamento do tipo sanduíche em toda extensão, conforme especificado em projeto. A estrutura metálica deverá ser previamente pintada para proteção. Deverão ser alocados rufos com corte de 50cm nos muros de divisa para evitar qualquer danos as estruturas adjacentes. Na área dos banheiros deverá ser utilizado laje com 12cm de altura, e no restante do prédio forros em PVC.

Para alvenaria deverão ser utilizados blocos de 14cm nas paredes externas e blocos de 9cm nas paredes internas, conforme indicado em projeto. Todas as faces das paredes deverão receber os acabamentos chapisco, emboço e reboco. E as faces que vão receber pintura deverão receber massa corrida.

Para as instalações elétricas, deverão ser utilizados eletrodutos em PVC com diâmetro de 25mm para distribuição dos circuitos e eletrodutos com diâmetro de 40mm para interligação do padrão de entrada até o quadro de distribuição geral. Para os circuitos de iluminação e tomadas, deverão ser utilizados cabos de 2,5mm² com tensão de 220V (2F+T), para os chuveiros deverão ser utilizados cabos de 6,0mm² com tensão de 220V (2F+T). Os circuitos dos chuveiros deverão ser individualizados no quadro de distribuição de energia. Para interligação do padrão de entrada até quadro de distribuição de energia, deverá ser utilizados cabos de 16mm (2F+T). Deverá ainda ser instalado cabos de rede em eletrodutos de 40mm.

Deverão ser instaladas tomadas de uso geral na área do refeitório, bem como na cozinha e lavanderia. Na cozinha deverão ser previstos duas tomadas de 20A devidamente identificadas. Deverá ainda ser



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



instalada uma tomada para rede no refeitório e uma na cozinha. Todos os ambientes deverão ser providos de iluminação e interruptor para seu acionamento. O quadro de distribuição deverá ser munido de um disjuntor geral, e 8 disjuntores para os circuitos internos, bem como DPS e DR.

Para as instalações hidráulicas deverão ser executado um reservatório de água com 100l de capacidade. O reservatório deverá ser provido de boia, ventilação, limpeza e extravasor. O barrilete deverá ser executado com tubos em PVC de diâmetro de 50mm, a entrada de água deverá ser com 25mm, e a limpeza e extravasor com 32mm. Deverão ser previstos registros gaveta no barrilete para possíveis manutenções, bem como registro com acabamento, próximos as peças sanitárias.

Para o esgoto, deverão ser executados em 100mm para o ramal principal, interligados com caixas de passagem em alvenaria. E tubos de 50 e 40mm para as pias e caixas sifonadas. Para a pia da cozinha deverá ser executado ainda um caixa de gordura. Deverão ser previstos todos os elementos de acessibilidade nos banheiros, tais como barras de acessibilidade, assento articulado e bacia sanitária. Deverá ser executado ainda um tubo de cobre para passagem do gás de cozinha.

Para o contrapiso, toda a superfície aterrada deverá ser devidamente regularizada e compactada. Deverá ser executada na base um lastro de pedra britada com espessura de 3cm, bem como uma lona plástica. O concreto a ser utilizado deverá ser usinado com resistência mínima de 20MPa, o mesmo deverá ser devidamente adensado e vibrado.

Para execução das rampas de acesso, e degraus, bem como embasamento da construção, deverá ser utilizado tijolo maciço comum, e as superfícies aparentes deverão ser devidamente chapiscadas e rebocadas. Deverão ainda ser instalados elementos de acessibilidade, corrimãos e piso podotátil.

Para execução do revestimento cerâmico, toda a superfície deverá ser regularizada com argamassa e espessura de 2,50cm, de maneira a promover os corretos níveis de projeto. Deverão ser utilizados revestimentos de tipo cerâmico, rejuntados com argamassa industrializada e receber soleiras em seus acabamentos, conforme indicados em projetos. As paredes das áreas



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



molhadas também deverão receber revestimento cerâmico. As áreas secas, deverão apresentar rodapé de mesmo material e estética do piso, executado embutido na parede com altura de 7cm.

Para as esquadrias deverão ser seguidas todas as especificações contidas em projeto. Nas portas de madeira, deverá receber um acabamento em chapa de aço inoxidável com altura de 40cm nas duas faces e lateral. Para as janelas, deverão ser executados peitoris e granito, com pingadeira e saliência mínima de 2cm da parede, fornecendo correto acabamento nas paredes. Na janela da cozinha, o peitoril servirá com balcão, e deverá ter 30cm de largura.

Todos os elementos deverão ser devidamente pintados, paredes internas e externas bem como as esquadrias de madeira e os pisos. As paredes internas deverão ter uma barrado em esmalte com 1,80m e o restante com tinta látex. A pintura externa também deverá ter um barrado de 1,80m em esmalte, com exceção do jardim de inverno, que deverá receber uma textura e ser pintada com tinta esmalte.

5. SERVIÇOS FINAIS

Por fim, a obra deverá ser entregue limpa, sem a presença de entulhos ou quaisquer outras sujeiras provenientes da execução da obra.

Ibirarema, 06 de novembro de 2025.

JESSICA GOMES DA
COSTA:43951601825

Assinado de forma digital por
JESSICA GOMES DA
COSTA:43951601825
Dados: 2025.11.07 08:31:52 -03'00'

JÉSSICA GOMES DA COSTA

Engenheira Civil

CREA/SP 5070149137